LEI Nº. 8.862, DE 09 DE JULHO DE 2021.

Denomina “Regina Célia de Abreu” a Rua "Seis”, localizada no Bairro Progresso, neste Município.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de **Prefeito Municipal**, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Regina Célia de Abreu” a Rua “Seis”, no Bairro Progresso, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e com ela se publica.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 09 de julho de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

JUSTIFICATIVA

Regina Célia de Abreu nasceu em Lagoa da Prata/MG, filha de Maria Cândida Marchiori.

Aos seis anos mudou-se para Divinópolis para morar com seus avós para poder estudar. Cursou magistério e se formou aos dezessete anos, começando sua vida como professora da rede municipal onde trabalhou por vários anos nas zonas rurais. Aos vinte e dois anos, iniciou sua primeira graduação em Pedagogia, na primeira turma do INESP. Como gostava muito de estudar e aprimorar seus conhecimentos, graduou-se em letras na mesma instituição. Era mestre em educação pela FUNEDI/UEMG de Belo Horizonte.

Dedicou cinquenta anos de sua vida à educação municipal, sempre buscando valorizar o potencial de cada aluno, com muito carinho e dedicação. Foi vice-diretora por dois mandatos no Pré Escolar São José. Concursada em dois cargos no Município, foi convidada a compor a secretaria do Conselho Tutelar, o Conselho da Mulher e do Idoso, onde permaneceu por alguns anos.

Mulher íntegra, de uma força exemplar, recebia a todos no setor de protocolo, seu último local de trabalho, com um grande sorriso. Nos deixou precocemente em decorrência do corona vírus, em 07 de janeiro de 2021, deixando imensa saudades em seus familiares e colegas da Prefeitura Municipal.